



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito adicional Especial no valor de R\$ 3.294.805,90 (Três Milhões Duzentos e Noventa e Quatro Reais Oitocentos e Cinco Mil e Noventa Centavos), no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 3.294.805,90(Três Milhões Duzentos e Noventa e Noventa e Quatro Reais Oitocentos e Cinco Mil e Noventa Centavos), para suprir as seguintes rubricas:

08 - SECRETARIA MUN DE OBRAS TRANSITO

01 – Órgãos Subordinados

15 - Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0069 – Vias Urbanas

2506 – CONVÊNIO DAER FPE Nº 2.198/2021 – PAVIMENTAÇÃO CORNÉLIOS

3.4.4.90.51/2506 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$2.994.805,90

1016 – CONVÊNIO DAER FPE Nº 2.198/2021

07- SECRETARIA MUN SAUDE

03 – FONTE SUS - REC FEDERAL

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

2105 – PORTARIA GM/MS 2021/2021 – COVID 19

3.3.1.90.11./2105 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL..R\$100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

3.3.3.90.30/2105 – MATERIAL DE CONSUMOR\$200.000,00
4500 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

*Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, as o **Convênio** nº 2.198/2021 firmado com o DAER – Departamento Autonomo de Estradas e Rodagem (RECURSO 1016) e os recursos recebidos através da Portaria GM/MS 2.010/2021 (RECURSO 4500).*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI N° 57, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O presente projeto de lei visa a abertura de dotações orçamentárias a fim de atendimento das ações do governo a serem realizadas ainda durante o exercício vigente. Na Secretaria de Obras dotação orçamentária para atendimento ao Convênio firmado com o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – DAER, o qual prevê a pavimentação de trecho da Estrada Municipal Eudócio Fernandes da Costa.

Na Secretaria da Saúde abertura de Dotação Orçamentária para atendimento de Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde, o qual prevê pagamento de profissionais, aquisição de combustível e de medicamentos, para aplicação dos recursos recebidos através da Portaria GM/MS N° 2.010/2021.

Certos de sua colaboração, solicitamos a apreciação e aprovação do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal